



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

**EDITAL - LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019.**

**LICITAÇÃO Nº. 010/2019.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO.**

**Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB.**

**CEP: 58690-000 - Tel: (83) 34771042.**

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.738.916/0001-55, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, às **14:00 (Quatorze horas)** do dia **29 de abril de 2019**, no endereço acima indicado, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**. Tipo de julgamento: Menor preço por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta. Ocorrendo decretação de ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

**1.0.DO OBJETO:**

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da “Prova Brasil” composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do EF – referência até 500 alunos, cujos recursos são oriundos do PAR – Plano de Ações Articuladas Nº. 201803776-8, celebrado entre o Município de Livramento/PB e o FNDE/MEC, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Livramento/PB, como também nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.

**Após o licitante ser declarado vencedor o mesmo deverá apresentar junto a comissão pedagógica deste município em até 05 (Cinco) dias ulteis, uma a mostra do kit ofertado em sua proposta e que posteriormente a referida comissão emitirá um parecer aprovando ou não os produtos ofertados.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006.

A presente licitação não é exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ancorada no inciso II, art. 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Complementar nº 147/2014.

**“Art. 49. Não se aplica o disposto nos [arts. 47 e 48 desta Lei Complementar](#) Nº 147/2014 quando:**

**II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”.**

## **2.0. DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:**

2.1. Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até às **11:00 (Quatorze horas)** do dia **29 de abril de 2019**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.3. É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Centro, Livramento/PB.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

## **3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO:**

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

3.1.5. ANEXO V - TERMO DE RECEBIMENTO;

3.1.6. ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

3.2.A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Pela Internet: <http://www.livramento.pb.gov.br/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); e

3.2.2.Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

**4.0.DO SUPORTE LEGAL:**

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazer partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

**5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO:**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Em até 15 (Quinze) dias.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso seja necessário;

5.3.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

**FONTE DE RECURSO:** Recursos ordinários e Recursos do PAR - TD - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta (Apoio Ed. Básica - Prova Brasil - MP).

**DOTAÇÃO:** 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02040.12.361.1004.2012 - Desenvolver as atividades de ensino fundamental, 3.3.90.32.00.00 Material de distribuição gratuita, Fonte: 111; 02040.12.361.1004.2013 - Desenvolver as atividades com recurso do FNDE, 3.3.90.32.00.00 Material de distribuição gratuita, FONTE: 124 conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

**6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1.Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro o Sr. Gilson Fernandes dos Santos. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

**7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:**

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**7.2.1. Tratando-se do representante legal:** o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**7.2.2. Tratando-se de procurador:** a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

**7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.**

**7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado;**
- b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente.**

A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

#### **8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019**  
**NOME PROPONENTE**  
**ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE**

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3. Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

**8.3.1. Falta de dígitos:** serão acrescentados zeros;

**8.3.2. Excesso de dígitos:** sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4. No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

#### **9.0.DA HABILITAÇÃO:**

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019**  
**NOME PROPONENTE**  
**ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE**

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

#### **9.2.PESSOA JURÍDICA:**

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ**.

9.2.2.**Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.3.Apresentar o **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social** apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes **termos de abertura e encerramento**, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.2.4.Regularidade para com a **Fazenda Federal** - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

9.2.5. Certidões negativas das **Fazendas Estadual e Municipal** da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS-CRF**, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**9.2.8. Declaração do licitante:** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.9. **Certidão negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

9.2.10. **Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório**, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

#### **10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO:**

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS:**

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93; o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

### **13.0.DOS RECURSOS**

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua José Américo de Almeida, 386, Centro, Livramento/PB.

### **14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

### **15.0.DO CONTRATO:**

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência;

b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;

c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;

d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

**17.0.DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

17.1.O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

**18.0.DO PAGAMENTO:**

18.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**NO ATO DO PAGAMENTO, O (A) CONTRATADO (A) DEVERÁ APRESENTAR:**

- A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme constam no Art. 29 da Lei de Licitações - Lei 8666/93;

- RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

### **19.0.DO REAJUSTAMENTO**

19.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### **20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Taperoá/PB.

Livramento - PB, 10 de abril de 2019.

---

**GILSON FERNANDES DOS SANTOS**  
**Pregoeiro Oficial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES**

Aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da “Prova Brasil” composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do EF – referência até 500 alunos, cujos recursos são oriundos do PAR – Plano de Ações Articuladas Nº. 201803776-8, celebrado entre o Município de Livramento/PB e o FNDE/MEC, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, como também nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.

**Após o licitante ser declarado vencedor o mesmo deverá apresentar junto a comissão pedagógica deste município em até 05 (Cinco) dias ulteis, uma a mostra do kit ofertado em sua proposta e que posteriormente a referida comissão emitirá um parecer aprovando ou não os produtos ofertados.**

Item	Descrição	Unid. de Aquisição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
02	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
03	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
04	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	75	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00
05	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
06	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

07	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
08	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	125	R\$ 210,00	R\$ 26.250,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 63.000,00</b>

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A Prova Brasil é uma avaliação aplicada pelo Ministério da Educação- MEC, nas turmas do 5º e 9º ano com mais de 10 alunos, com objetivo de diagnosticar a qualidade de ensino da educação básica oferecido nas escolas brasileiras, por meio da leitura e interpretação de texto em Língua Portuguesa e a capacidade de resolver problemas em matemática.

Considerando a supracitada avaliação e que, as médias de desempenho nessas avaliações influenciam no cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB, impactando os investimentos que a escola irá receber. E ainda, melhorar o IDEB é uma das metas contempladas no Plano Nacional de Educação e, por conseguinte, no Plano Municipal de Educação. Portanto, preparar nossos alunos com atividades que propiciem o desenvolvimento dos descritores avaliados na Prova Brasil é de suma importância, visto a necessidade da ampliação da oferta, da permanência e garantia na qualidade da aprendizagem dos escolares a partir de estratégias que venham contribuir na proficiência de leitura, escrita e da matemática com material de qualidade.

Considerando ainda, que de acordo com a Lei Nº 9.394 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB fica pressuposto que o Sistema coloque o foco da educação na escola e no aluno, surgindo à necessidade de vinculação necessária dos recursos aos objetivos básicos da instituição educacional.

Em relação aos recursos do FUNDEB, todas estas despesas devem ser relacionadas ou vinculadas à Educação Básica. O artigo 70 da LDB enumera as ações consideradas como de aquisição, manutenção e desenvolvimento do ensino. E ainda, poderá ser adquirida com recursos oriundos do FNDE, por meio do Plano de Ações Articuladas-PAR/Dimensão 3-Práticas Pedagógicas e Avaliação-Municipal, iniciativa 90- Disponibilização de Kits de apoio didático de Língua Portuguesa e Matemática.

O Kit didático deve apresentar atividades que propiciam o desenvolvimento dos descritores da Matriz de Referência da Prova Brasil. Conforme quadros abaixo.

1- Lista de Descritores que serão contemplados nos kits de língua portuguesa e Matemática para apoio à realização da prova Brasil composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do ef - referência até 500 alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

**Língua Portuguesa-Anos Iniciais;**

<b>Tópico I- Procedimentos de Leitura</b>		<b>Página no livro</b>	
<b>D E S C R I T O R E S</b>	D1	Localizar informações explícitas do texto	
	D3	Inferir o sentido de uma palavra ou expressão	
	D4	Inferir uma informação implícita em um texto	
	D6	Identificar o tema de um texto	
	D11	Distinguir um fato da opinião relativa desse fato	
	<b>Tópico II- Implicações do suporte, do gênero, e/ou do enunciado na compreensão de texto</b>		
	D5	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso(propagandas, quadrinhos, foto etc.)	
	D9	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros	
	<b>Tópico III- Relação entre textos</b>		
	D15	Reconhecer diferentes formas de tratar a informação na comparação de textos que abordam o mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido	
	<b>Tópico IV- Coerência e Coesão no Processamento do texto</b>		
	D2	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto	
	D7	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa	
	D8	Estabelecer relação de causa/consequência entre partes e elementos do texto	
	D12	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc	
	<b>Tópico V- Relação entre recursos expressivos e efeitos de sentido</b>		
	D13	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados	
	D14	Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações	
<b>Tópico VI-Variação Linguística</b>			
D10	Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto		

**Matemática-Anos Iniciais:**

<b>Tema I- Espaço e forma</b>		<b>Página no livro</b>	
<b>D E S C R I T O R E S</b>	D1	Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas	
	D2	Identificar propriedades comuns e diferentes entre poliedros e corpos redondos, relacionado figuras tridimensionais com suas planificações	
	D3	Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados e pelos tipos de ângulos	
	D4	Identificar quadriláteros ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e /ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas	
	D5	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas	
	<b>Tema II- Grandezas e medidas</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

<b>T O R E S</b>	D6	Estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medidas convencionais ou não		
	D7	Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas com km/m/cm/mm, km/g/mg, l/ml		
	D8	Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo		
	D9	Estabelecer relações entre os horários de início e término e/ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento		
	D10	Em um problema, estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores		
	D11	Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhando em malhas quadriculadas		
	D12	Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas		
	<b>Tema III-Números e operações/Álgebra e Funções</b>			
	D13	Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional		
	D14	Identificar a localização de números na reta numérica		
	D15	Reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens		
	D16	Reconhecer a decomposição de números naturais em sua forma polinomial		
D17	Calcular o resultado de uma adição ou subtração de números naturais			
D18	Calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais			
D19	Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa)			
D20	Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, ideia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória			
D21	Identificar diferentes representações de um mesmo número racional			
D22	Identificar a localização de números racionais representados na reta numérica			
D23	Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do Sistema Monetário Brasileiro			
D24	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados			
D25	Resolver problema com números racionais expressos na forma decimal, envolvendo diferentes significados de adição ou subtração			
D26	Resolver problema envolvendo noções de porcentagem (25%, 50%, 100%)			
<b>Tema –IV Tratamento da informação</b>				
	D27	Ler informações e dados apresentados em tabelas		
	D28	Ler informações e dados apresentados em gráficos (particularmente em gráficos de coluna)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

**Língua Portuguesa-Anos Finais:**

<b>Tópico I- Procedimentos de Leitura</b>		<b>Página no livro</b>	
<b>D E S C R I T O R E S</b>	D1	Localizar informações explícitas do texto	
	D3	Inferir o sentido de uma palavra ou expressão	
	D4	Inferir uma informação implícita em um texto	
	D6	Identificar o tema de um texto	
	D11	Distinguir um fato da opinião relativa desse fato	
	<b>Tópico II- Implicações do suporte, do gênero, e/ou do enunciado na compreensão de texto</b>		
	D5	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso(propagandas, quadrinhos, foto etc.)	
	D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros	
	<b>Tópico III- Relação entre textos</b>		
	D20	Reconhecer diferentes formas de tratar a informação na comparação de textos que abordam o mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido	
	D 21	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.	
	<b>Tópico IV- Coerência e Coesão no Processamento do texto</b>		
	D2	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto	
	D7	Identificar a tese de um texto.	
	D8	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.	
	D9	Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.	
	D10	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa	
	D11	Estabelecer relação de causa/consequência entre partes e elementos do texto	
	D15	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc	
	<b>Tópico V- Relação entre recursos expressivos e efeitos de sentido</b>		
	D16	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados	
D17	Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações		
D 18	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.		
D 19	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos.		
<b>Tópico VI-Variação Linguística</b>			
D13	Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto		

**Matemática-Anos Finais:**

<b>Tema I- Espaço e forma</b>		<b>Página no livro</b>
D1	Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

<b>D E S C R I T O R E S</b>	D2	Identificar propriedades comuns e diferentes entre poliedros e corpos redondos, relacionado figuras tridimensionais com suas planificações		
	D3	Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos		
	D4	Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades		
	D5	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas		
	D6	Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não retos		
	D7	Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram		
	D8	Resolver problema utilizando a propriedade dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares)		
	D9	Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas		
	D10	Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos		
		<b>Tema II- Grandezas e medidas</b>		
	D11	Reconhecer círculo e circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.		
	D12	Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.		
	D13	Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.		
	D14	Resolver problema envolvendo noções de volume		
	D15	Resolver problema envolvendo relações entre diferentes unidades de medida.		
		<b>Tema III-Números e operações/Álgebra e Funções</b>		
	D16	Identificar a localização de números inteiros na reta numérica		
	D17	Identificar a localização de números racionais na reta numérica		
	D18	Efetuar cálculos com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)		
	D19	Resolver problema com números naturais envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)		
	D20	Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)		
	D21	Reconhecer as diferentes representações de um número racional		
	D22	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados		
	D23	Identificar frações equivalentes		
D24	Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de "ordens", como décimos, centésimos e milésimos			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

D25	Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)	
D26	Resolver problema com números racionais que envolvam as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)	
D27	Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais	
D28	Resolver problema que envolva porcentagem	
D29	Resolver problema que envolva variações proporcionais, diretas ou inversas entre grandezas	
D30	Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica	
D31	Resolver problema que envolva equação de segundo grau	
D32	Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões)	
D33	Identificar uma equação ou uma inequação de primeiro grau que expressa um problema	
D34	Identificar um sistema de equações do primeiro grau que expressa um problema	
D35	Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações de primeiro grau	
<b>Tema –IV Tratamento da informação</b>		
D36	Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos	
D37	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa	

## **2) Livro de Português e Matemática:**

Os materiais ofertados propiciam uma extraordinária oportunidade ao profissional de educação para o aperfeiçoamento de suas práticas e a estruturação de um trabalho satisfatório, com resultados a serem aferidos nas diversas avaliações as quais os estudantes serão submetidos.

Os cadernos que compõem o acervo do estudante trabalham habilidades e competências avaliadas em exames nacionais e em exames estaduais e municipais. Os textos e as atividades foram selecionados e elaborados com base na Matriz de Referência de habilidades do Saeb.

Vale ressaltar, os materiais podem ser utilizados em conjunto com o livro didático adotado ou segundo o modo como o professor julgar mais adequado.

## **DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:**

### **Ensino Fundamental – 2º. Ano – Língua Portuguesa:**

O caderno de Língua Portuguesa, enfatiza o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização. Livro consumível, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro desafios de leitura e quatro simulados, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento.

### **Ensino Fundamental – 2º. Ano – Matemática:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

O caderno de Matemática auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos. Livro consumível, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Os cadernos dispõem de tabuleiros e peças prontas, disponíveis como material destacável. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro simulados, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos.

**Ensino Fundamental – 3º. Ano – Língua Portuguesa:**

O caderno de Língua Portuguesa, enfatizam o trabalho com práticas de fluência e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às que são avaliadas nos exames de alfabetização. Livro consumível, composto de no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: leituras de quadrinha, cantiga de roda, poema, curiosidade, verbete, conto popular, conto de mistério, mito, notícia e texto expositivo. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro desafios de leitura e quatro simulados, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento.

**Ensino Fundamental – 3º. Ano – Matemática:**

O caderno de Matemática auxilia o educador a promover situações de aprendizagem que propiciem o desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos. Livro consumível, composto por no mínimo 96 (noventa e seis) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, que se valem do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Os cadernos dispõem de tabuleiros e peças prontas, disponíveis como material destacável. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. O caderno contempla quatro simulados, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos.

**Ensino Fundamental – 4º. Ano – Língua Portuguesa:**

Os cadernos de Língua Portuguesa têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: história em quadrinhos, fábula, carta pessoal, bilhete, convite, notícia e anúncio, poema e verbete, conto popular, tirinha e cartaz, texto de divulgação científica, conto, texto informativo, conto de fadas, tirinha e poema narrativo, crônica, texto instrucional, fábula e conto etiológico. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 4º. Ano – Matemática:**

O caderno de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em no mínimo 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: números e sistema decimal, sequências numéricas, figuras geométricas, adição e subtração, multiplicação, divisão, localização e movimentação, grandezas e medidas de comprimento, distância e perímetro, área de figuras planas, fração, porcentagem, números decimais, unidade de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e massa. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 5º. Ano – Língua Portuguesa:**

O caderno de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 5º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto por no mínimo 112 (cento e doze) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: verbete e tirinhas, fábula e carta, notícia e anedota, texto de divulgação científica e poema narrativo, reportagem, cartaz, conto popular, receita culinária, textos instrucionais, e-mail, conto de assombração, diálogo, propaganda, crônica, texto narrativo. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 5º. Ano – Matemática:**

O caderno de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 128 (cento e vinte e oito) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, adição e subtração, multiplicação e divisão, ângulos, localização, retas, polígonos, circunferências e círculos, triângulos e quadriláteros, números na forma de fração, grandezas e medidas de comprimento, perímetro, números na forma decimal, área, figuras, unidades de medida de tempo, temperatura e massa, capacidade e volume. A cada lição é sugerida a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

(quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 6º. Ano – Língua Portuguesa:**

O caderno de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 6º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto no mínimo por 134 (cento e trinta e quatro) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: conto maravilhoso, crônica, cordel, notícia, tira, carta pessoal, e-mail, regras de jogo, fábula, trava-língua, relato de viagem, verbete de dicionário, receita, cartum, poema, reportagem, campanha publicitária, história em quadrinhos, romance de aventura, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 6º. Ano – Matemática:**

O caderno de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no mínimo em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: localização, giros e ângulos, triângulos e quadriláteros, reta numérica e operações, problemas com números naturais, representações de um número, frações, decimais, figuras não planas, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e capacidade, porcentagem, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 7º. Ano – Língua Portuguesa:**

O caderno de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 7º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto no mínimo por 152 (cento e cinquenta e duas) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: relato de memória, poema e haicai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta, texto de divulgação científica, sinopse, campanha institucional, verbete de enciclopédia, tira e charge, soneto, reportagem, biografia, memórias, texto teatral, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

(quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 7º. Ano – Matemática:**

O caderno de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 150 (cento e cinquenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: Reta numérica e operações com números inteiros, problemas com números inteiros, números racionais, frações, operações e problemas com números racionais, problemas envolvendo gráficos, medidas e raiz quadrada, triângulos e quadriláteros, polígonos, perímetro e área, figuras não planas e volume, porcentagem, grandezas proporcionais, expressões algébricas, construções de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 8º. Ano – Língua Portuguesa:**

O caderno de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 8º. Ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto no mínimo por 144 (cento e quarenta e quatro) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: conto popular, lenda, cordel, depoimento, carta, notícia, tira, cartum, crônica, verbete de dicionário, poema, anúncio publicitário, entrevista, editorial, texto de divulgação científica, manual de instruções, conto, reportagem, poema visual, romance, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 8º. Ano – Matemática:**

O caderno de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no mínimo em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: reta numérica, números racionais e suas representações, frações e números decimais, expressões numéricas, problemas com números naturais e números inteiros, problemas com números racionais, unidades de medida, porcentagem, mapas e figuras geométricas, triângulos e quadriláteros, ângulos e polígonos, ampliação e redução de figuras, perímetro e área, expressões algébricas, problemas envolvendo tabelas e gráficos, construção de tabelas e gráficos. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 9º. Ano – Língua Portuguesa:**

O caderno de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, têm proposta didática pautada na compreensão de diferentes tipos de texto, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível, composto no mínimo por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm. Organizado no mínimo em 20 (vinte) lições, compostas pelos seguintes gêneros textuais: letra de canção, diário, autobiografia, biografia, carta argumentativa, notícia, tira, cartum e charge, crônica, verbete de enciclopédia e texto expositivo, manual de instruções, poema, campanha publicitária, conto, texto de divulgação científica, romance, reportagem, texto expositivo, texto teatral, artigo de opinião. Cada lição é sugerida para a aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 05 (cinco) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**Ensino Fundamental – 9º. Ano – Matemática:**

O caderno de Matemática, se debruça sobre a compreensão e resolução de situações-problema, em consonância com a Matriz de Referência do Saeb. Livro consumível destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset 90g/m<sup>2</sup>, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizado no mínimo em 16 (dezesesseis) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: números racionais e operações, radicais e problemas com números racionais, medidas e porcentagem, tabelas e gráficos, expressões algébricas, equações de 2º. Grau, equações e inequações, sistemas e equações de 1º. Grau, sólidos e triângulos, polígonos, círculos, circunferências e coordenadas cartesianas, triângulo retângulo, área, volume, figuras semelhantes, proporções e grandezas. Cada lição é sugerida para aplicação em uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser trabalhada de acordo com o planejamento do educador. Os conteúdos abordados preveem tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Os cadernos contemplam 04 (quatro) simulados, ao final de cada bloco de 04 (quatro) lições, para avaliação do processo de aprendizagem dos educandos. Além disso, o caderno dispõe de 04 (quatro) folhas de resposta destacáveis, com o objetivo de familiarizar os estudantes com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**2) Unidade de atividade off-line:**

Nos livros são inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito, similar ao das avaliações externas.

**3) Desenvolvimento de itens de avaliação:**

Elaboração, diagramação, revisão e análise pedagógica dos itens que compõem os exercícios de práticas de cada lição e de cada simulado. Itens estes que são reanalisados conforme cada comportamento de respostas dos alunos.

**4) Consolidação de avaliações:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

A cada conjunto de lições, há uma proposta de avaliação de processo em formato de simulado, para que os alunos se familiarizem com o tipo de exame a que serão submetidos no ensino fundamental. Nos cadernos de Língua Portuguesa e de Matemática, para cada avaliação, há uma Folha de Respostas em que os alunos transpõem as respostas dadas às questões. Desse modo, o Projeto viabiliza ao grupo de estudantes o exercício do preenchimento de gabaritos oficiais.

Para o professor, além das orientações para correção das questões, há quadros avulsos que permitem o acompanhamento do desempenho e o progresso de seus alunos em cada simulado.

**5) Livro do Professor:**

Aos educadores, o Projeto disponibiliza uma coleção de *Guias e Recursos Didáticos*, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentam orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados; e quadros para consolidação e acompanhamento da progressão dos alunos. Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades.

Ao final de cada Guia do Professor, há um Quadro de acompanhamento que consiste no registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados. Esse registro fornece um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas.

Os Guias do professor se apresentam em brochura, formato 23 x 28,8 cm.

**6) Frete Dedicado:**

Transporte do material até município de destino final com as quantidades indicadas em contrato de livros dos alunos e livros dos professores com o prazo de até 30 dias após a entrega do empenho assinado / ordem de fornecimento.

Livramento - PB, 10 de abril de 2019.

---

**GILSON FERNANDES DOS SANTOS**  
**Pregoeiro Oficial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

**ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

FOLHA 02/02

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PROPONENTE:  
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 010/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 010/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 010/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 010/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 010/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 010/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Livramento antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

**ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

**MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE,  
QUANDO FOR O CASO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Modelo da Proposta de Preços**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

**OBJETO:** Aquisição de kits de Língua Portuguesa e Matemática para apoio a realização da “Prova Brasil” composto por módulos para aluno e professor do 2º ao 9º ano do EF – referência até 500 alunos, cujos recursos são oriundos do PAR – Plano de Ações Articuladas Nº. 201803776-8, celebrado entre o Município de Livramento/PB e o FNDE/MEC, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Educação do MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, como também nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid. de Aquisição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	10		
02	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	10		
03	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	30		
04	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	75		
05	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	10		
06	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	10		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

07	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	30		
08	Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º Ano do Ensino Fundamental.	KIT	125		
				<b>TOTAL</b>	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

**ANEXO V TERMO DE RECEBIMENTO**

1. Atesto que (nome da Entidade Executora) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, representada por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ recebeu em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es)-os produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)
<b>7. Totais</b>				

(\*) Anexar notas fiscais

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto Prova Brasil e totalizam o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ão) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Entidade Executora

\_\_\_\_\_  
Representante do Grupo Fornecedor

Ciente: \_\_\_\_\_  
Entidade Articuladora





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

FOLHA 01/02

**ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**  
**MINUTA DO CONTRATO**  
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº: ..../2019**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Livramento/PB, Rua José Américo de Almeida, Nº 386, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pela Prefeita Carmelita Estevão Ventura Sousa, Brasileiro, Divorciada, residente e domiciliada na Rua Amélia Virgínio da Silva, S/N, Bairro: Centro, Cidade: Livramento/PB, CPF nº 509.695.524-91, Carteira de Identidade nº 790915 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de kits didáticos para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho de estudantes do ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) na Prova Brasil (2º ao 9º ano), da Secretaria de Educação da Prefeitura de Livramento/PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 010/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários e Recursos do PAR - TD - Plano de Ação Articulada - Transferência Direta (Apoio Ed. Básica - Prova Brasil - MP).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02040.12.361.1004.2012 - Desenvolver as atividades de ensino fundamental, 3.3.90.32.00.00 Material de distribuição gratuita, Fonte: 111; 02040.12.361.1004.2013 - Desenvolver as atividades com recurso do FNDE, 3.3.90.32.00.00 Material de distribuição gratuita, FONTE: 124 conforme QDD 2019, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**No ato do pagamento, o (a) contratado (a) deverá apresentar:**

- A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme constam no Art. 29 da Lei de Licitações - Lei 8666/93;
- RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 1 (um) ano, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso seja necessário.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**Processo Administrativo nº 025/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá/PB. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, ... de ..... de 2019.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Prefeita

PELA CONTRATADA

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....